



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão/Entidade CONVENENTE			CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA			13.131.982/0001-00	
Endereço:				
Praça Padre Manoel José de Oliveira, nº 851 - Centro				
Cidade	UF	CEP	DDD/TELEFONE	E.A.
Porto da Folha	SE	49.800-000		direta
Nome do responsável				CPF
EVERTON LIMA GOIS				653.750.925-49
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO FUNÇÃO		MATRÍC./DEC./T.DE POSSE	
1027541 SSP/SE	PREFEITO			
Endereço				CEP
Praça Antônio Pinto de Rezende, 225 - Centro				49.800-000

Órgão/Entidade CONVENENTE			CNPJ	
Fundo Municipal de Saúde de Porto da Folha			10.319.517/0001-00	
Endereço:				
Rua Augusto Cesar Leite, nº 141 – Centro				
Cidade	UF	CEP	DDD/TELEFONE	E.A.
Porto da Folha	SE	49.800-000		Direta
Nome do responsável				CPF
ELITON LIMA GOIS				001.093.235-64
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO FUNÇÃO		MATRÍC./DEC./T.DE POSSE	
1.161.608 SSP/SE	SECRETÁRIO DE SAÚDE			
Endereço				CEP
Rua Augusto Cesar Leite nº 229 – Centro – Porto da Folha - SE				49.800-000

Praça Padre Manoel José de Oliveira nº 851 – Centro – Porto da Folha – SE. CEP 49.800-000.
CNPJ 13.131.982/0001-00



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO**

1 - OBJETO

1.1 – Repasse de recurso oriundos de Emendas Parlamentar não Impositiva – 2025, destinado a investimento nas ações/atividades desenvolvidas para melhorar a vida da população.

1.3 – Identificação do Objeto

Objeto/ Classificação	Descrição / Natureza
INVESTIMENTO	Apoio Financeiro para despesas de Investimento

2 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justifica-se a presente solicitação, tendo em vista a necessidade urgente em atender as unidades de saúde do município, cujas demandas são contínuas. Portanto, destaca-se a importância na realização de ações de custeio para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a principal porta de entrada do SUS, atendendo até 80% dos problemas de saúde da população com serviços de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação. Para garantir qualidade e acesso, precisam de infraestrutura, equipamentos, insumos e profissionais capacitados. No entanto, a escassez de recursos financeiros compromete seu funcionamento. Nesse contexto, as emendas parlamentares de custeio são uma importante fonte de financiamento complementar, viabilizando a aquisição de bens e serviços essenciais.

O município de Porto da Folha, localizado no Estado de Sergipe, com uma população estimada em 27.350 habitantes, segundo o Censo (2022), há uma necessidade urgente de qualificar os serviços de atenção primária à saúde, que atualmente, em funcionamento, conta com uma rede de unidades de saúde que atendem às necessidades de seus habitantes e de algumas comunidades de municípios vizinhos, entre elas:

3 - DESCRIÇÃO DO RECURSO CUSTEIO E/OU INVESTIMENTO:

DESCRIÇÃO - INVESTIMENTO	VALOR ESTIMADO (R\$)	PERCENTUAL %
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ampliação da Unidade Básica de Saúde José Alves de Campos – Povoado Linda França)	75.000000	50%

**ESTADO DE SERGIPE**

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ampliação de UBS Vereador Jones Jose de Santana – Rua Augusto Cesar Leite nº 141)	75.000.000	50%
TOTAL	150.000,00	100%

Obs. *** Conforme descrição do Anexo I

4 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Número	Objeto por Agrupamento	Parcela Única	Valor Total	%
1	Investimento	1	150.000,00	100
TOTAL			150.000,00	100%

5 – ETAPA, META E RESULTADO

META		ETAPAS		RESULTADO
1	Elaboração de Plano de Ação com detalhamento das atividades	1	Fortalecer o atendimento dos serviços de saúde no município.	Assegurar a continuidade e a manutenção dos serviços nas Unidades Básicas de Saúde do Município.
		2	Cotação dos valores	
		3	Licitação	
		4	Execução da Obra	

6 – META QUALITATIVA

O objetivo é a melhoria no atendimento com qualidade diante da crescente demanda através dos recursos recebidos destinado aos usuários do SUS.

7 – META QUANTITATIVA

Dar continuidade as ações de saúde por meio de aquisição de materiais de uso contínuo, garantindo o provimento de insumos médicos hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção dos serviços prestados.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO**

8 - DESEMBOLSO

ANO	PARCELA	OBJETO	CONCEDENTE	CONVENIENTE
2025	ÚNICA	INVESTIMENTO	150.000,00	0,00

9 - PRAZO PREVISTO DE EXECUÇÃO DO OBJETO A SER PACTUADO:

9.1. O prazo de vigência terá previsão de 12 meses com repasse de recurso em parcela única.

10 - LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 - O local de entrega será na Prefeitura Municipal de Porto da Folha/SE, situada na Praça Padre Manoel de Oliveira nº 851, Centro, Porto da Folha/Sergipe – CEP: 49.800-000.

Porto da Folha, 15 de maio de 2025.

ELITON LIMA GOIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I
RELAÇÃO DETALHADA DOS INSUMOS/SERVIÇOS
PREVISÃO**

CNES	UNIDADES DE SAÚDE À SEREM BENEFICIADAS	ENDEREÇO
2422123	UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE ALVES DE CAMPOS	POVOADO LINDA FRANCA
2422085	CLÍNICA DE SAUDE DA FAMILIA VEREADOR JONES JOSE DE SANTANA	RUA AUGUSTO CESAR LEITE Nº141

ANEXO II

INSUMOS - INVESTIMENTO		
Itens	Unidade de Medida	Quantidade
Ampliação das Unidades Básicas de Saúde do Município.	Und	02